



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ



queta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 012

DIPENSA DE LICITACAO Nº 04/2015

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: Bomba injetora para Pá Carregadeira Cat924G.

RECURSOS:

(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Urbanismo.

(97) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1511 – Divisão de Urbanismo.

(128) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.

CRITÉRIO: Menor Preço

		14		
		15		
		16		
		17		
		18		
		19		



MEMORANDO INTERNO

DE: OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E PUBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

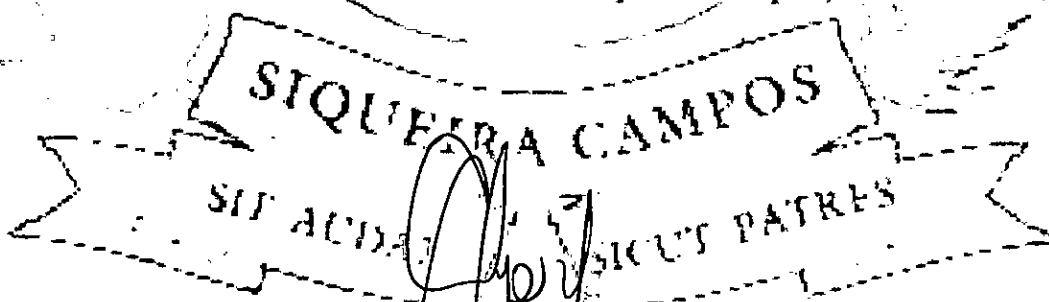


Venho por meio solicitar com máxima urgência a dispensa licitação para aquisição de 01 Bomba Cat 924G , a mesma será utilizada na Pá Carregadeira.

Por este motivo a máquina está parada á mais de 15 dias e estamos com vários serviços que já foram pagos para serem executados.

Sem mais para o momento

Siqueira Campos , 26 de Fevereiro de 2014



Ademir Gonzáles Silveira
Diretor Dep. De Obras Viação E Serviços Urbanos E Públicos

TRATORBIG
PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
FIAT - ALLIS - HW - MF - CASE - CAT - KOMATSU - MICHIGAN

CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

A/C. DEPTO. COMPRAS

COTAÇÃO:

01 – BOMBA CAT 924G = 7.900,00 / 7.900,00

TOTAL GERAL.....R\$ 7.900,00

ATENCIOSAMENTE,

EDUARDO

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

EDUARDO
Tratorbig - Peças p/ Tratores Ltda



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE: 4.12.0283758,4

CLÁUSULA 1.ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL. A sociedade Empresária
gira sob o nome empresarial TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES
LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e
supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 2.ª - SEDE - A sociedade tem sede e foro na Rua Bom Jesus
do Iguaçu n.º 2131 - bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba - PR.

§ Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de
sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer
parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário,
observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA 3.ª - OBJETO SOCIAL - Comércio Varejista de todas as
peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores,
máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados; agrícolas,
industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos; de
carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros,
borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, rotores, material
rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e
suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 4.ª - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da
sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro
de 1993, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos
previstos em Lei.

CLÁUSULA 5.ª - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social totalmente
integralizado na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, todas com direito a voto, no
valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), que estão assim distribuídas entre os
sócios:

NOME	QUOTAS	n.º	VALOR
Carlos Luiz de Souza	198.000	99	R\$ 198.000,00
Rosena Maria Garcia Braz	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTAIS	200.000	100	R\$ 200.000,00

Ruf

RECIBO DE RECEBIMENTO DO REQUISIÇÃO

RECIBO DE RECEBIMENTO DO REQUISIÇÃO
N.º 05/2015
24 FEVER 2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELQUEIRA-CARIACÁS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIC PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE: 4.12.0283758,4

CLÁUSULA 6.ª - RESPONSABILIDADE - a-) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002. b-) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 e.c.o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 7.ª - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade caberá ao socio Sr. Eros Luiz de Souza, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido do mais amplo e geral poder, representando-a, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA 8.ª - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - O Socio Administrador Eros Luiz de Souza é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA 9.ª - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e convocada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

§ 1.º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e em segunda, qualquer número.

23 FEV. 2015

Handwritten signature and stamp area.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORIBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 05.420.972/0001-41
NIRE: 4112.0283758.4

§ 3.º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3.º, artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

§ 4.º - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5.º - Nas reuniões o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

§ 6.º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de concordata;

§ 7.º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 10.ª - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SR. DE DIR. GEN. DE REGISTRO
CNPJ: 05.420.972/0001-41
NIRE: 4112.0283758.4
2015



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-11
NIRE: 412.0283758.4

CLÁUSULA 11.ª - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, conforme os parágrafos, a seguir:

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 12.ª - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA 13.ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1.º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2.º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

MUNICÍPIO DE BIQUIERA - MINAS GERAIS
CNPJ: 95.420.972/0001-11
NIRE: 412.0283758.4
23 DEZ. 2015
 Presidente
 Diretor Geral
 Diretor Financeiro
 Diretor de Marketing
 Diretor de Recursos Humanos
 Diretor de Tecnologia da Informação
 Diretor de Operações
 Diretor de Qualidade
 Diretor de Meio Ambiente
 Diretor de Segurança
 Diretor de Compliance



TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e ROSENA MARIA GARCIA BRAZ, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem RETIFICAR por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo já consolidado anteriormente de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 8ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças e de máquinas e equipamentos em geral.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

EROS LUIZ DE SOUZA
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
2013



Handwritten signatures and initials.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ

2013
FEB 2013
Handwritten signatures and stamps.



TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 02 de abril de 2.007.

Rosena Maria Garcia Braz

ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

Elaborado por:

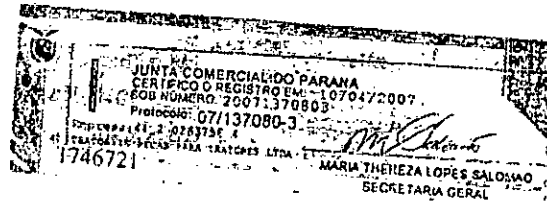
Marjón Molinari

Marjón Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

Marcia Aparecida Ramos
Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326.19/PR

Maria Muller Vieira
Nome: MARIA MULLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



SECRETARIA MUNICIPAL DO REGISTRO
CURITIBA - PARANÁ
Presença de: 1ª) Secretária Municipal do Registro
2ª) 1ª. Escrivã Municipal do Registro
3ª) 1ª. Escrivã Municipal do Registro

23 FEB. 2015

- 1ª) Secretária Municipal do Registro
- 2ª) 1ª. Escrivã Municipal do Registro
- 3ª) 1ª. Escrivã Municipal do Registro
- 4ª) 1ª. Escrivã Municipal do Registro
- 5ª) 1ª. Escrivã Municipal do Registro
- 6ª) 1ª. Escrivã Municipal do Registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.125.414

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-114570/2012, a:

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
R. BOM JESUS DE IGUAPE - Nº: 002131

INSC IMOB : 36.1.0035.0360.00-0 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 03 269.061-9 CNPJ 95.420.872/0001-41

Taxação: COM IND SERV
Tipo de Instalação : LOJA

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de lubrificantes
- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista-especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S); CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

- DERV

VALIDADE: 27/03/2017 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CURITIBA, 28 DE MARÇO DE 2013

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

NEIVA LEANDRA FRANCISCO
MATRICULA 75601

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br/Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração estando as penalidades previstas na legislação



5281045279A2441E145F15C7A7E49482...7



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL



ALVARÁ NÚMERO: 1481/2015

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEICULOS (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
4.3.4, 4.4

da(s) **TABELA 4**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS

no seguinte endereço: **RUA BOM JESUS DE IGUAPE - 2131 Bairro: HAUER**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **EROS LUIZ DE SOUZA**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**

através da GR número: **BEB00B33F8B7D**

Alvará válido de **01/01/2015** até **31/12/2015**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 20 de Janeiro de 2015

Cassiano Lourenço Auliero
Delegado de Polícia
Autarquia Policial
RG. 9904.219-0

Delegado de Polícia

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
Linha de Serviço: 190
Rua da Polícia, 100 - Centro - Curitiba - PR
CEP: 81201-900
Fone: (41) 324.1000
Fax: (41) 324.1001
E-mail: policia@pr.gov.br
Site: www.policia.pr.gov.br





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
95.420.972/0001-41		DATA DE ABERTURA	
MATRIZ		15/12/1992	
NOME EMPRESARIAL			
TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO			
R BOM JESUS DO IGUAPE		NÚMERO	COMPLEMENTO
		2131	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.610-040	VILA HAUER	CURITIBA	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
		(041) 2767-813	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			

SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
*****		*****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/02/2015 às 16:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269061-9

ENDEREÇO: R. BOM JESUS DE IGUAPE, 2131 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 00485/2015

EMITIDA EM: 05/01/2015

VÁLIDA ATÉ: 04/05/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A862.22B6.AFC8.4FD0-6.A72E.4740.5D92.3A70-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012718158-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.420.972/0001-41
Nome: TRATORBIG PECAS P/ TRATORES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP**
 CNPJ: **95.420.972/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:33:15 do dia 20/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2015.

Código de controle da certidão: **1390.0E7A.7204.230C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95420972/0001-41
Razão Social: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
Endereço: RUA BOM JESUS DO IGUAPE 2131 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021605022838934984

Informação obtida em 20/02/2015, às 09:51:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.420.972/0001-41
Certidão nº: 74636805/2015
Expedição: 05/01/2015, às 09:51:16
Validade: 03/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

1. OFICINA DO DISTRIBUIDOR P.A.P. E CONJACOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURICIO
NARCISO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS DE FANOVSKI
FELIPE VIEIRA
MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA
LUIZ CARLOS DE FANOVSKI
NARCISO DE OLIVEIRA
FELIPE VIEIRA

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: 3333-1111
RUA TANGIEMAR, 100 - ANEXO DO JACINTO - 1301
EDIFÍCIO DO FORUM CIVIL

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
DE CRIMINAIS * VARAS DA FÉZIMIL * VARAS DA FAMILIA * VARAS DE
FALÊNCIA * RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
DE CRIMINAIS * VARAS DA FÉZIMIL * VARAS DA FAMILIA * VARAS DE

TRE. 1

C E R T I D A O

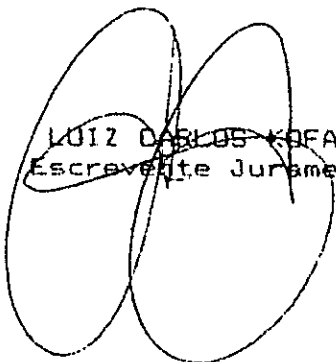
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuição, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL..... existentes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

~~TRATORIAS PECAS PARA TRATORES LTDA, EPP~~


UNPJ.95.420.972/0001-41 -

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.
Curitiba, 2 de janeiro de 2015.


LUIZ CARLOS DE FANOVSKI
Escrivão Juramentado

CUSTAS: R\$ 25,90
EMITIDA POR: LUIZ


SELO
TABELIONATO
NOTAS
FEG38753



CATIPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

FIAT - ALLIS - HW - MF - CASE - CAT - KOMATSU - MICHIGAN

23/02/2015.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA

REF. SUA SOLICITAÇÃO DE PREÇO:


01 UNID. BOMBA PARA CAT 924G

VALOR - 9.900,00 -

ATT,

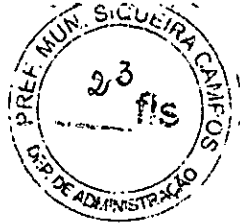
EDSON - VENDAS

73.352.353/0001-24
CATIPEÇAS PEÇAS P/
TRATORES LTDA.
RUA IRMÃ LÚCIA ROLAND. 650
HAUER - CEP 81610-090
FONE 3278-3123
CURITIBA - PR


CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA



PEÇAS PARA TRATORES LTDA



PREF. MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ATT. COMPRAS

ORÇAMENTO PARA CAT 924G

01 PÇ - BOMBA R\$ 12.100,00

ENTREGA 03 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO

CTBA, 23/02/2015.

SDS, RENE

Manutenção de Máquinas Ltda - EPP
TRATORMAR Com. de Peças, Locação e

97 546 470/0001-97

TRATORMAR Com. de Peças, Locação e
Manutenção de Máquinas Ltda - EPP

R. Claudionor Nascimento, 1.146

Serraria do Sul - PR - CEP: 83221-600

Paranaguá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Administração.

Siqueira Campos, PR, 26 de fevereiro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição da 01 Bomba Injetora para Pá Carregadeira, conforme memorando inicial do DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 26/02/2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de uma bomba Injetora para Pá Carregadeira, conforme memorando inicial do Departamento de Obras.

Informamos que a referida contratação será através da empresa **TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA** - CNPJ: 95.420.972/0001-41, no valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, tendo em vista que foi a empresa que apresentou menor preço de mercado.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardeli
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 26 de fevereiro de 2015.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de LICITAÇÃO para aquisição de uma bomba injetora para a Pá Carregadeira conforme memorando do Departamento de Administração.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(97) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1511	Divisão de Obras e Urbanismo
(128) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Divisão de Serviços Rodoviários





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 27/02/2015.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

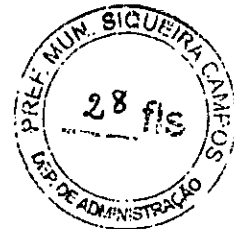
Silvio Carlos Nardeli
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 029/2015

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a aquisição de 1 bomba CAT 9246 sob a justificativa de ser utilizada em "Pá Carregadeira".

O Departamento de Administração informa que a contratação será feita com base na dispensa por limite de valor. Informa, ainda, que será uma contratação/compra única e que será prestado pela empresa Trator Big Peças para Tratores Ltda a qual apresentou o orçamento de menor sob o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Foram juntados os atos constitutivos, alterações, alvará e as necessárias certidões.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Deve-se frisar, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto. O setor de licitações deve verificar se não há fracionamento do objeto em questão que ultrapasse o valor de 8 mil reais.

Consta nos autos informação prestada pelo Contador municipal de dotação orçamentária para a contratação/aquisição.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Ademais analisando os documentos acostados neste momento, fica ressalvada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas.

Sob a análise dessa Procuradoria em especial o objeto de aquisição verifico que o mesmo está carente de descrição, pois não existe a informação se a bomba será uma peça nova ou recondicionada entre quaisquer outras indicações técnicas.

Neste sentido dita a lei n. 8.666/93 o seguinte:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

§ 7o Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

Assim diante dessas considerações verifico a necessidade de especificar o objeto de aquisição sob pena de invalidade do parecer ora redigido.

Deste modo informo que sob o crivo do principio da efetividade (artigo 37 da CF) e razoabilidade (artigo 2º da Lei Federal n. 9784/99) o presente parecer é favorável a realização do processo de dispensa de licitação desde que seja corrigido ou complementado a descrição do objeto, tudo isto visando atender com presteza e agilidade o conserto da maquina que a 15 dias encontra-se parada.

É o parecer.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2015.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos



MEMORANDO INTERNO

DE: OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em complemento ao parecer jurídico-029 referente a Bomba da Pá Carregadeira Caterpillar 924G, a bomba é nova com garantia de 3 meses, a colocação será de responsabilidade da prefeitura pois trata-se de uma empresa de vendas de peças.

Sem mais para o momento

Siqueira Campos, 27 de Fevereiro de 2015

SIQUEIRA CAMPOS

SIT AU... SICUT PATRES

Ademir Gonzáles Silveira

Diretor Dep. De Obras Viação E Serviços Urbanos E Públicos



CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 017/15

PROCESSO Nº 012

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Públicos requer bomba injetora para Pá Carregadeira CAT 924G, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

O valor estimado para o serviço é de R\$ 7.900,00 estando o mesmo dentro dos limites da razoabilidade do processo licitatório.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 28 e 29, razão pela qual apontamos no sentido da dispensa de licitação na situação ora analisada, devendo a empresa apresentar sua habilitação jurídico/fiscal.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 02 de março de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 12/2015
- b) Licitação Nr.: 4/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 02/03/2015
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Bomba injetora para Pá Carregadeira Cat924G

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002081 - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	1	0,0000	7.900,00
	1		7.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.334.4.4.90.51.00.00.00.00 (97), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (128)

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 012/2015 DE DISPENSA DE LICITACAO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA TRATORBIG – PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, sito a Rua Bom Jesus do Iguape, 2131, Vila Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, neste ato representada pelo senhor Carlos Eduardo Farias, portador do RG: 3.314.910-7-SSP/PR e do CPF sob o nº 402.700.689-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste contrato é a aquisição de uma Bomba Injetora para Pá Carregadeira Cat924G.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do equipamento é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente da aquisição será pago, após liquidação formal e objetiva da entrega,





no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Urbanismo.

(97) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1511 – Divisão de Urbanismo.

(128) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.


FABIANO LOPES BUENO
Contratante


Siqueira Campos, 02 de março de 2015.

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Contratada



TESTEMUNHAS:


Silvio Carlos Nardelli
RG. 3.257.612-5


Robson da Silva Reis
RG: 8.647.695-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 004/2015 e o Extrato de Contrato nº 012/2015
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Tratorbig Peças para Tratores Ltda
OBJETO: Aquisição de uma bomba injetora para máquina pá carregadeira CAT924G, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)
Siqueira Campos, 02 de março de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 10/2015
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, para uso do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, com especificações mais detalhadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 19/03/2015.
ABERTURA: 19 de março de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 04 de março de 2015.
Mirlan da Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, no termo do Art. 25º da Lei 1.287/2009, convita a todos os munícipes para audiência pública a ser realizada no dia 27/03/2015, com início às 9:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para apresentação e deliberação de projeto referente ao enquadramento da área constante do matrícula 4.971, centro urbano do distrito de São Roque do Pindal, com Zona Escolar de Interesse Social.
Joaquim Távora, em 05 de março de 2015
GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2915-PAJ
OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de um veículo 0km, ano/mo delo 2015 2 portas, com banco, motor mínimo 1.0 flex, para atendimento do Departamento de Educação do Município de Japira, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolado até às 13h00min do dia 20/03/2015
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO, das 13h35min até as 14:00min do dia 20/03/2015
DATA DE ABERTURA: às 14:00min do dia 20/03/2015
Qualquer esclarecimento adicional sobre o presente licitação poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 421, ou pelo fone: (043)3555-1421 - (Elaengela)
É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira: www.japira.pr.gov.br, jornal de Circulação no Município de Japira e Região (Comunicação)
Japira, 05 de março de 2015
ELISANGELA HEIDGERER BENTO WATZ
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2015
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para os Departamentos ORAS, adquiridos com recursos do IGO - SUAS e demais departamentos e serem com recursos livres do Município de Joaquim Távora-PR, e serem utilizados conforme necessidade do município. É o prazo o prazo recursal e sendo em vista a Ata de Julgamento do Pregão em eletrônico elaborada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o senhor GELSON MANSUR NASSAR, Prefeito Municipal de Joaquim Távora no uso de suas atribuições legais RESOLVE HOMOLOGAR A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 007/2015 TIPO MENOR PREÇO E ADJUDICAR o objeto as empresas: MORGAN & MORGAN LTDA CNPJ: 04.175.743/0001-63, declarada vencedora dos itens 01, 02 e 03, somando um valor total de R\$ 42.942,00 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais), e a empresa QUADRI TELECOM LTDA ME CNPJ: 19.945.050/0001-73, declarada vencedora dos itens 04 e 05, somando um valor total de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil reais). É para que produza seus efeitos legais.
PUBLIQUE-SE
Joaquim Távora, 05 de março de 2015
GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
REF: PREGÃO PRESENCIAL 04/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
O pregoeiro oficial, Wllyls Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 04/2015, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Item	Valor Total
01	MADEIREIRA DOMINGUES LTOA ME.	01.	R\$ 69.150,00

São José da Boa Vista-Pr, 05 de março de 2015.
Wllyls Manoel Barbosa.
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 011/2015 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 04/2015.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Fernando Pereira e Cia Ltda Me.
OBJETO: Registro de preços de materiais para infraestrutura de rede de computadores e de equipamentos de imagem para informatização do processo de Carteira de trabalho, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.
VALOR TOTAL: R\$ 21.426,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais)
Siqueira Campos, 02 de março de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2014, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA EPP.
OBJETO: Reajuste de valor em razão da manutenção do equilíbrio econômico financeiro ao valor total do contrato, resultando em um acréscimo de R\$ 20.716,25 (vinte mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.
Siqueira Campos, 02 de março de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2015
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de máquinas, com fornecimento de equipamentos, operadores, motorista e combustíveis para a prestação de serviços, pelo período de 12 meses e serem solicitados conforme necessidade do município. É o prazo o prazo recursal e sendo em vista a Ata de Julgamento do Pregão em eletrônico, elaborada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o senhor GELSON MANSUR NASSAR, Prefeito Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições legais RESOLVE HOMOLOGAR A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2015 TIPO MENOR PREÇO E ADJUDICAR o objeto as empresas: SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME CNPJ: 06.275.306/0001-73 declarada vencedora do item 5 com o valor total de 134.150,00, sendo o quarto mil secentos e cinquenta reais, a empresa BATISTA E CAMILO LTDA CNPJ: 02.478.379/0001-17 declarada vencedora dos itens 1, 3, 4 e 6 e 12 somando um valor total de 321.500,00, trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais, e a empresa ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO CNPJ: 13.424.678/0001-99, lica declarada vencedora do item 2 e 8 somando um valor total de 258.500,00, duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais. É para que produza seus efeitos legais.
PUBLIQUE-SE
Joaquim Távora, 05 de março de 2015
GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - FONE: (04343) 565-1252 - FAX: 565 1258
CEP - 84388-400 - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PARANÁ
CNPJ 78.920.818/0001-84
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista - Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 01/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, obtendo o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de pranchas de avaliação veicular, para manutenção de pontes, que adjudica como vencedora do certame a empresa MADEIREIRA DOMINGUES LTDA ME, no valor total de R\$ 69.150,00 (sessenta e nove mil cento e cinquenta reais).
São José da Boa Vista, 05 de março de 2015
WLLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - FONE: (04343) 565-1252 - FAX: 565 1258
CEP - 84388-400 - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PARANÁ
CNPJ 78.920.818/0001-84
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista - Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 01/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, obtendo o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de pranchas de avaliação veicular, para manutenção de pontes, que adjudica como vencedora do certame a empresa MADEIREIRA DOMINGUES LTDA ME, no valor total de R\$ 69.150,00 (sessenta e nove mil cento e cinquenta reais).
São José da Boa Vista, 05 de março de 2015
WLLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL